

RESOLUÇÃO 029/2025 Várzea Grande, 21 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Primeiro Semestre do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD-SUAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.386/2025, que dispõe sobre Política Pública de Assistência Social do Município de Várzea Grande, e da outras providências em sua 4ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 21 de Novembro de 2025, tendo em vista aprovação da prestação de contas do primeiro semestre de 2025 do PROCAD-SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14/2014, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para inscrição, acompanhamento, monitoramento e fiscalização de entidades e organizações de Assistência Social e seus serviços junto aos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) que regulamenta o **PROCAD-SUAS** e estabelece critérios para financiamento, execução, prestação de contas e monitoramento dos recursos destinados ao Programa;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a LOAS e legislação municipal, exercer o controle social do SUAS, acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos transferidos ao município, inclusive aqueles destinados ao PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do PROCAD-SUAS referente ao **1º semestre de 2025** foi apresentada pelo órgão gestor municipal da Assistência Social dentro do prazo estabelecido, acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos;

Resolve:

Art.1º – Aprovar a prestação de contas do 1º Semestre de 2025 **do serviço de PROCAD-SUAS** em Várzea Grande.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT